

Ata da 4ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 1º período legislativo no dia 21 de março de 2022.

Em 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022, (dois mil e vinte dois) realizou-se a 4ª reunião ordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Antônio Viegas Filho. Serviu de 1ª secretário o vereador Edmilton Tacomas da Silva e como 2ª secretário a vereadora Josiane Maria da Silva Faccidi. Presentes ainda os vereadores Severino Ramos da Silva, Alberto Rodrigo Ferreira, Claudina Maria de Sousa, Jádson Cabalcante de Almeida Falcão, Glinaldo Brito do Nascimento Junior. Faltou por motivo justificado o vereador Bruno Tadeu Oliveira Guimarães. Devidamente número legal, o Presidente declara aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior que por falta em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes a reunião. Compôs o expediente o seguinte: Projeto de Resolução nº 01/2022, de 15 de março de 2022, de autoria do vereador Edmilton Tacomas da Silva, que tem como teor: Dispõe sobre a denominação do plenário da Câmara Municipal de Primavera, que passa a denominar-se "Plenário Antônia Maria de Lourdes Batista." O citado Projeto depois de apreciado foi posto em plenário recebendo aprovação em 1ª discussão. No requerimento o Presidente apresentou ao plenário desta casa legislativa, o Processo TCE-PE, nº 18100607, tendo como demandada de despesas, a Prefeita Geysse Juliana dos Santos, Exercício de 2017, unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Primavera, Órgão julgador: Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em Sessão Ordinária realizada em 12/12/2019, considerando que o conteúdo da lei orçamentária não atende a legislação, se seguindo de outros itens consideráveis. Processo TCE-PE nº 19100050-4, tendo como interessada de despesas, a Prefeita Geysse Juliana dos Santos, Exercício

de 2018, unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Primavera. Órgão julgador: Primeira Câmara, Presidente da sessão: Conselheiro Carlos Neves, com Parecer Prévio, sobre limites constitucionais e legais. Despesa com pessoal. Descumprimento. Contribuições Previdenciárias ROPS. Recolhimento parcial. Irregularidades graves, se seguindo de outros itens consideráveis. Ainda em pauta foi apresentado o Processo TCE-PE nº 20100116-0, tendo como ordenadora de despesas a Prequita Geysse Juliana dos Santos, Exercício de 2019, unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Primavera. Órgão julgador: Segunda Câmara, Presidente da sessão: Conselheiro Marcos Lored, com Parecer Prévio relacionadas as contas de governo. Limite. Despesa com pessoal. Descumprimento. Contribuição Previdenciária social. Não Recolhimento integral. Rejeição. As citadas Prestações de contas do ano de 2017/2018/2019, de imediato foram encaminhadas a Comissão de Finanças e Orçamento para análise e apreciação da mesma. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a reunião mandando levantar a presente ata que vai escrita por mim Flávia de Castro Calazans como amanuense desta Câmara e assinada pelos vereadores presentes a reunião. Em tempo: ainda constou do Expediente o requinte: Projeto de Resolução nº 0011 nº 2022, que tem como ementa: Fixa valores e regulamenta a concessão de diárias aos Agentes Políticos, servidores Públicos e Colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Primavera e das outras jurisdições. Os vereadores por unanimidade, requereram a dispensa do Parecer Técnico das Comissões de Finanças e Orçamento, e Justiça e Redação na forma do art. 47, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida o Sr. Presidente colocou para votação o citado Projeto de Resolução, sendo o mesmo aprovado em 1ª discussão. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a reunião mandando levantar a presente ata que vai escrita por mim Flávia de Castro

Calagem, como amovíveis desta câmara e assinada pelos Vereadores presentes a reunião.

Antonio Olegário Filho
 Edmilton Jacóris da Silva
 Joane Maria da Silva Faccioli
 Cláudio Brito do Nascimento Junior
 Claudia Maria de Lima
 Alberto Prof. Ferraz
 Severino Ramos da Silva
 F. 101

Ata da 5ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 1º período legislativo no dia não 04 (quatro) de abril de 2022.

Por 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois) realizou-se a 5ª reunião ordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Antonio Olegário Filho. Serviu de 1º secretário o vereador Edmilton Jacóris da Silva e como 2º secretário a vereadora Joane Maria da Silva Faccioli. Presentes ainda os vereadores Cláudio Brito do Nascimento Junior, Claudia Maria de Lima, Bruno Tadeu Oliveira Guarabara, Alberto Rodrigo Ferraz, Severino Ramos da Silva, Jilson Cavalante de Almeida Falcão. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes a reunião. Compôs o expediente o seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 001/2022, que na sua emenda: Estabelece a estrutura Administrativa do Poder Legislativo do município de Primavera, e dá outras providências. Ao citado Projeto, logo por unanimidade de os Vereadores requereram a dispensa do parecer técnico das comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Re-